

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 01/2020, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando as festividades carnavalescas que acontecerão entre os dias 22 e 25 de fevereiro, considerando ainda que no dia 26 de fevereiro será celebrada a Quarta-Feira de Cinzas,

R E S O L V E:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Florânia nos dias 24 e 26 de fevereiro (segunda-feira e quarta-feira, respectivamente), retornando às atividades no dia 27 de fevereiro (quinta-feira).

Cientifique-se, Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 18 de fevereiro de 2020.

Ver. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
PRESIDENTE

Publicado por: SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Código Identificador: 14076622

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/02/2020. EDIÇÃO 0828. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>